

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL(2022/068)
A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA			
RUA TAQUARI 549			
00.275.410.1	04 03	6046201900064950	LPS SAO PAULO-CONSULTORIA DE IMOVELS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA			
RUA LINO COUTINHO 444			
00.180.211.3	03 02	6032202100033784	FERNANDEZ MERA ABC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
00.180.212.1	03 02	6032202100033776	FERNANDEZ MERA ABC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA			
RUA JOSE DE MAGALHAES 500			
00.307.212.8	04 03	201102514590	ESTORINO EVENTOS LTDA
00.307.219.5	04 03	201102514620	ESTORINO EVENTOS LTDA
00.310.121.7	04 03	201102514760	ESTORINO EVENTOS LTDA
00.310.271.0	04 03	201102845600	EVENTOS PAINEIS PROM. E PUBLIC. LTDA
00.310.473.9	04 03	2011011848770	ESTORINO EVENTOS LTDA

DESPACHO DO PREFEITO (2022/068)
A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA			
RUA TAQUARI 549			
00.274.235.9	05 04	6046201900059000	LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVELS LTDA
PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA			
R. DR. ULIPIANO DA COSTA MANSO 201			
00.287.856.1	05 04	201700188581	BANCO CITIBANK S/A

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2020-0.014.173-7 ABNER TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000
SUBPREFEITURA DO BUTANTÁ
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
6031.2019/0004363-2 - SISACOE: Certificado de Regularização
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá comparecer a praça de atendimento da Subprefeitura do Butantã, procurar pelo Rodrigo ou Jorge, para pagamento da guia referente ao processo para prosseguimento.
6031.2019/0004197-4 - SISACOE: Certificado de Regularização
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá comparecer a praça de atendimento da Subprefeitura do Butantã, procurar pelo Rodrigo ou Jorge, para pagamento da guia referente ao processo para prosseguimento.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REGULAMENTAR DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, REALIZADA EM 24/02/2022. .
Pauta da Reunião:
1. Aprovação da Ata - Reunião Ordinária presencial realizada em 16/12/2021 e 27/01/2022.
2. Manifestações, demandas e Informes de Conselheiros, Convidados e municípios.
3. Planejamento da Subprefeitura para 2022.
4. Encaminhamentos e Ações futuras do Conselho.
REUNIAO realizada de forma REMOTA, conforme artigos 4º. E 6º da Portaria 003/PREF/CC/SERS/2020. Registre-se, porém, o link da reunião não foi disponibilizado no site da Subprefeitura Campo Limpo e/ou na página do Facebook.
Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 19h:15m, em segunda convocação, a Coordenadora Wellyene Gomes Bravo constatou não haver quórum regulamentar para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Campo Limpo. Porém, em decorrência da presença de municípios, do Interlocutor, CET e SPTTrans, propôs passar a palavra ao município presente para que pudessem apresentar suas demandas. Informou que a reunião estava sendo gravada e questionou aos presentes se alguém tinha oposição, como não houve oposição, saudou os presentes e passou a palavra para a município Susanne.
Registro de participantes: Membros do Conselho: Wellyene Gomes Bravo e Marcia Bueno da Silva Poder Público: Sr. Alexandre, interlocutor do CPM; Sr. Clayton Dias, da CET; Sr. Genildo da SPTTrans. Municípios: Sra. Susanne Spengler, Fabiana e Sandra Carvalho Item 1 – As atas ficaram para ser aprovadas na reunião ordinária de março/2022. Item 2 – Demandas de municípios: A município Susanne (Suzy), conselheira do CONSEG Campo Limpo, iniciou a fala comentando já ter sido conselheira em gestões anteriores do CPM Campo Limpo e, já naquela época, era difícil fazer as pessoas entenderem a importância de participar das reuniões do CPM. Em seguida, apresentou reclamação referente a linha de ônibus circular 7062-41 do Metrô Campo Limpo, conquistada em 2015, linha que sobe até o Horto e depois desce com passageiros de volta ao metrô. Registrou que uma município, síndica de um prédio, reclamou com ela que no ponto em frente à entrada do metrô Campo Limpo, os motoristas têm deixado o ônibus ligado, vão tomar café em um barzinho em frente e deixam as pessoas esperando no ponto durante um bom espaço de tempo, que seria bom verificarem o que está acontecendo. Registrou uma outra situação demandada há muitos anos, em reuniões de outros mandatos de CPMs, referente a necessidade da SVMA cuidar através de licitação da área verde que fica no entorno do Condomínio Parque do Ipê destinada ao futuro Parque. Falou que faz meses que a área não é cuidada e que a Subprefeitura quebrou o galho cortando um pouco de mato do calçamento, mas com a época de chuvas, o mato cresceu rápido e estava super alto. Disse ser urgente a finalização da licitação que dizem estar em processo.

Falou também que a Subprefeitura precisava tomar uma ação em relação aos terrenos particulares que ficam dentro do Condomínio. Os proprietários praticamente abandonaram esses terrenos, estão com mato alto e sendo utilizados como depósito de entulhos, muros caídos, bichos mortos sendo descartados lá. Pediu a CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO 2 subprefeitura que verificasse quem são os donos e providenciasse notificação aos proprietários. Pediu para a subprefeitura ir ao Parque Munhoz, Rua Francisco da Cruz Mellão entre os condomínios que ficam no número 250 até o número 100 (CEP 05782-351).

O Sr. Alexandre, interlocutor do CPM, falou que pediria uma pesquisa no setor de cadastro para identificar quais terrenos da Rua Francisco da Cruz Mellão são particulares e públicos. Solicitou que o CPM encaminhasse um ofício solicitando a fiscalização da rua toda. Comentou que é recorrente a questão de particulares que não cuidem de seus imóveis. Os notificados têm prazo de 60 dias para tomar providências e citou o caso de um município que recebeu multa de 35.000 reais. O Sr. Genildo respondeu à município, informando que estava à disposição para ir junto com a município que verificou a irregularidade no ponto de ônibus apontado, para verificar o que estava acontecendo. A Sra. Suzy esclareceu que há elogios também referente a prestação geral do serviço, mas seria importante verificar. O Sr. Genildo pediu para que seu número de celular fosse compartilhado com a município e informou o e-mail de contato: comunidade@spttrans.com.br. A município Fabiana agradeceu a Suzy pelo envio do link e a oportunidade de participar e reforçou a situação de invasão na área do Parque do Ipê. Falou que são construções de alvenaria com pontos de luz clandestino, que pode gerar acidente de queimada. Falou que recentemente passou pela rua e viu ponto de queimada proposital, para facilitar novas construções e invasões. Falou que algumas pessoas necessitadas que moram nessas invasões frequentam a igreja próxima a região, que ela é pastora. E, o que chega é que há um sistema, não são só pessoas necessitadas por moradia que estão ocupando a área do Parque, mas são pessoas que instalam comércio, constroem casas para alugar, para vender. Falou que a população do entorno só pode comunicar o que está ocorrendo, mas é preciso que o Poder Público, a autoridade responsável, intervenha e fiscalize para coibir essa apropriação indevida da área pública destinada ao Parque. Endereço: Rua Francisco Cruz Mellão, em frente ao Condomínio denominado Ipê Branco 2. O interlocutor Alexandre explicou que a área é de responsabilidade da SVMA, que à Subprefeitura compete apenas dar apoio nesse tipo de intervenção mediante mandado judicial, que estão de mãos atadas, após a ordem de desocupação a Subprefeitura recolhe os entulhos referente a destruição das construções irregulares e levam embora. Falou que compete a SVMA iniciar a provocação junto ao judiciário e conseguir autorização de desocupação da área do Parque. A município Suzy informou que estão provocando a SVMA desde 2013 e eles não estão se mexendo. Falou que a subprefeitura tem feito muito mais que a SVMA. Registrou que a proteção e implementação do Parque do Ipê foi uma das propostas mais votada no PLOA 2022, considerada viável e teoricamente só precisaria uma revisão do projeto para sair do papel. O poder público está deixando acontecer a invasão. Falou que ano a ano a área está cada vez mais invadida, sem que o poder público cumpra sua obrigação de proteger a área de preservação ambiental. A conselheira Wellyene aproveitou para lembrar e perguntou se os municípios presentes sabiam que no próximo dia 03/03/2022 haveria a primeira reunião do CADES Campo Limpo, Biênio 2022/2023, na Subprefeitura, às 18:00h, e uma outra reunião para tratar da implantação do Parque Morumbi Sul, dentro do Condomínio Vila Nova Gaia, às 19:30h, nessa última com a participação de representantes da SVMA.

A município Suzy informou que estava ciente e que os conselheiros Oscar, Michele e Tereza Cristina participariam da reunião do CADES, e ela e outros municípios estariam nessa outra reunião. A conselheira Wellyene sugeriu para a município Suzy que aproveitassem a participação da SVMA na reunião referente a implantação do Parque Morumbi Sul e entregassem um documento informando toda essa questão da área destinada ao Parque do Ipê. A município Suzy informou que já foi entregue abaixo assinado, em 2019, enviado ofício em 2020, realizada reunião com o chefe de gabinete da SVMA, entregue documentos e dossiês. Comentou que a SVMA está “careca” de saber. A impressão que passa é de pouco caso do Poder Público e omissão de dever. “o crime está compensando”. Uma coisa é não ter dinheiro para fazer o Parque outra é não proteger a área para a futura implantação, a área está sendo vendida no mercado negro. Falou que o que está acontecendo é que a SEHAB não tem verba para fazer os projetos habitacionais previsto há 10 anos, que visam atender e possibilitar moradias dignas para população do território. Dizem que não há dinheiro, não tem vontade de tirar esses projetos do papel, as invasões aumentam, e pessoas “espertas” invadem, vendem a área pública. A conselheira Wellyene comentou que a justificativa de falta de dinheiro do Poder Público é realmente bem questionável. Lembrou que a PMSP pegou 100 milhões do FUNDURB, cujo recursos precisam ser prioritariamente destinados à construção de moradias e melhorias em mobilidade, e operacionalizou a reforma do Parque do Anhangabaú, cuja necessidade/priorização foi bem questionada pela sociedade. Lembrou ainda que o plano de metas da PMSP prevê construção de mais de 20.000 moradias e a importância de trabalhar junto com a subprefeitura para que haja atenção da SEHAB aos necessitados por moradias e os vulneráveis do Campo Limpo, que tem mais de 300 comunidades. Por fim, falou que as questões de vulnerabilidade do território são muitas e é necessário muito resiliência por parte dos representantes da sociedade civil – “não podemos desanimar ou desistir” e afirmou que o CPM também enviaria ofício para a SVMA. Finalizado esse tema da discussão, a conselheira Marcia perguntou ao Sr. Clayton da CET se ele tinha posição referente os 8 ofícios já encaminhados pelo CPM. O Sr. Clayton cumprimentou os presentes, respondeu para a conselheira Marcia que não tinha recebido as devolutivas do ofício. Manifestou que como morador da região, tinha se sentido contemplado com a fala da município Suzy, uma vez que tinha muita preocupação com as invasões que estavam ocorrendo dentro da área destinada ao Parque do Ipê. Depois fez um breve comentário dizendo: “imaginando que a SVMA não tem recurso para a implantação do Parque, que pelo menos ela abra mão da área e deixe a Subprefeitura pelo menos limpar e fiscalizar a área”. Em relação as devolutivas informaram que o departamento estava passando por transição de logística tecnológica, por isso não tinha resposta, mas ficou de passar na sala do Conselho e entregar pessoalmente para a conselheira Marcia. Concluiu, informando que não tem fato novo, a não ser o que já foi juntado nos SELs. A conselheira Marcia pediu desculpas ao presente por precisar sair da reunião, explicou que tinha iniciado uma faculdade e estava em horário de aula. A conselheira Wellyene agradeceu ao Sr. Clayton pela fala em relação ao Parque do Ipê e provocou o interlocutor Alexandre sobre a necessidade de verificar as atribuições em relação ao Parque. Recordou que na devolutiva do PLOA de 2021 a SVMA afirmou que toda a parte de fiscalização cabia a Subprefeitura. Que a fiscalização só passa a ser atribuição da SVMA depois do parque implantado. Comentou que não lembrava direito quanto ao cuidado da área interna, se competia a SVMA ou a Subprefeitura. O interlocutor Alexandre informou que todas as vezes que recebem denúncia de invasão, a GCM é acionada e vai junto com o agente vistor no local, confirmou que a fiscalização é de responsabilidade da Subprefeitura. Quanto a limpeza, esclareceu que a zeladoria é prestada por meio de contrato, Amlurb. Um dos serviços previstos no contrato é a limpeza de guias e sarjetas, mas não de calçadas. A limpeza das calçadas e a conservação da área interna são de responsabilidade do proprietário, no presente caso a SVMA. Porém, CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

DA SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO 4 quando necessário a Subprefeitura vai no local e faz a limpeza da calçada, também. Informou que a vistoria e prestação de serviço no local, está agendado, na Subprefeitura, para ocorrer a cada três meses, mas frisou que a equipe será deslocada de uma outra área para poder fazer esse serviço, que seria de atribuição da SVMA.

O Sr. Clayton, da CET, pediu para falar e disse que é testemunha sobre a atuação da Subprefeitura de evitar ocupações irregulares, durante o período de pandemia, pelo menos três (3) áreas, do Jd. Umarama, tiveram tentativas de ocupação irregulares e graças a Subprefeitura as ocupações não foram consolidadas, mesmo sendo feriado. O corte de mato é realizado pela Subprefeitura, basta solicitar, pode até demorar um pouquinho, mas é realizado. Fez questão de registrar que a subprefeitura socorre equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Esportes, da Secretaria de Educação e outras, só a subprefeitura que não recebe socorro. E ainda tem orçamento reduzido, complementou a conselheira Wellyene. O interlocutor Alexandre corroborou a fala do Sr. Clayton, a Subprefeitura tira mato de escolas, dos CDCs, de posto de Saúde etc. tampam buracos deixados por outras Secretarias. Não podem deixar de atender os municípios. Registrou, ainda, que a poda de árvores também foi retirada da atribuição da Subprefeitura, assim como tapa buracos, cata bagulho e outros. E a centralização de serviços na Secretaria Municipal de Subprefeituras acaba prejudicando o atendimento e aumentando a insatisfação dos municípios na prestação de serviços por parte do poder público. A conselheira Wellyene aproveitou a fala do interlocutor Alexandre para informar que recentemente a praça Cidade de Leria que fica próxima a sua residência recebeu visita da empresa responsável pela limpeza, mas infelizmente verificou que o serviço ficou muito a desejar. Mesmo tendo ido falar com os funcionários que li estavam trabalhando. A empresa não retirou todo o lixo que estava na parte mais interna da praça. O interlocutor pediu para ela encaminhar ofício informando sobre a ocorrência que estaria acionando a empresa responsável pela prestação do serviço. Orientou a conselheira que se ocorresse novamente para acionar imediatamente a subprefeitura, por telefone, que eles poderiam verificar a equipe e acionar o supervisor do serviço. No ensejo, a conselheira Wellyene pediu para o Alexandre disponibilizar o relatório de prestação de serviço da Amlurb, assim os municípios poderiam verificar se a prestação foi realmente realizada, bem quanto a qualidade do serviço. O interlocutor Alexandre ficou de disponibilizar o relatório mensal da Amlurb no site da Subprefeitura e explicou que até mesmo as demandas dos municípios são encaminhadas diretamente para a Amlurb e infelizmente nem a programação antecipada dos serviços é recebido pela Subprefeitura. Falou que entendia que seria importante que fosse encaminhado para a Subprefeitura os agendamentos de serviços programados, assim tanto os municípios como a Subprefeitura poderiam melhorar o processo de fiscalização. A conselheira Wellyene perguntou a município Sandra Carvalho se ela gostaria de fazer uso da palavra. A Sra. Sandra falou que se sentiu contemplada com as falas feitas e agradeceu o trabalho do CPM.

Item 3 – Transferido para a próxima reunião ordinária.
Item 4 – Fazer ofícios para encaminhar demandas da presente reunião.
Em seguida a Coordenadora Wellyene perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar ou a deliberar encerrou-se a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2022, às 20h10min. Que se lavre a presente ata, para ser lida, revisada e aprovada pelos conselheiros, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo/ SP, nos termos da legislação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
6056.2020/0003908-0 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: COMARK VEICULOS LTDA
COMUNIQUE-SE: O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:
1- CCM da empresa;
2- Documento que comprove a legitimidade do requerente.
6056.2020/0003909-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: COMARK VEICULOS LTDA
COMUNIQUE-SE: O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:
1- CCM da empresa;
2- Documento que comprova a legitimidade do requerente.
6046.2021/0006376-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessado: Escola Mais Educação SA
COMUNIQUE-SE: Concedido o prazo de mais 30 dias para atendimento do comunique-se 059202928.
6032.2021/0002576-5 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição
Interessados: MONTGOMERY EMPREEND. IMOB. LTDA (CNPJ: 12.712.362/0001-94)
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar:
1 Ata de eleição do Síndico ou Representante Constituído. Documentos do Representante ou Síndico.
2 IPTU
3 Requerimento padrão assinado.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
6033.2019/0002307-1 - Cadastro de Anúncios
Interessados: PEDRO EDUARDO CHAGAS DA SILVA ME
COMUNIQUE-SE: (Apresentar requerimento sem rasuras; Local de instalação dimensões e posicionamento do anúncio no imóvel; IPTU.)
6056.2019/0004081-8 - Cadastro de Anúncios
Interessados: BELLO ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA,
COMUNIQUE-SE: (1) Identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio. ; 2) Esclarecer divergências de numeração do requerimento e da Licença de funcionamento apresentada; 3) Rever altura máxima do anúncio.- Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.)

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2020-0.007.681-1 ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.014.812-0 IRACEMA PARAISO VIANA TEMOCHE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2020-0.013.385-8 EDISON TAKASHI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DOC. 29/03/2022 PÁG. 65
PA SEI 6038.2022/0000535-1
INTERESSADO: CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ONDE SE LÊ: DO PA 6038.2022/0000525-1
LÊIA-SE: DO PA SEI 6038.2022/0000535-1

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2020-0.009.372-4 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1000

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
6038.2021/0002588-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: SEARA ALIMENTOS LTDA (SWIFT ITAIM PAULISTA)
COMUNIQUE-SE: (APRESENTAR: 1- Portarias 29/ SMPR/2017 e 17/SMSP/GAB/2016; 2- protocolo do processo ou documento de regularização, tendo em vista IPTU constar como terreno sem construção).
6043.2021/0001689-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: AUTO POSTO MC DE SÃO PAULO LTDA
COMUNIQUE-SE: (PRAZO CONCEDIDO nos termos do Decreto 49.969/08, artigo 16, §2º).

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2019-0.022.935-4 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.012.479-4 GRACIENE CORREA DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2021-0.000.240-2 CAUE RIBEIRO BORGES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JAÇANÃ-TREMembÉ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTUAÇÃO PELA LEI 16.402/2016
Infrator: CICERO MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
Local da infração: RUA ANTONIO GONÇALVES CAMPOS, 1200
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 25-01.003.783-2
Infração: POR EXECUTAR PARCELAMENTO DE SOLO EM QUALQUER DAS MODALIDADES, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL
Identificação: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEICOMUNIQUE-SE: LISTA 1000
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAQUARI, 1000
6044.2018/0001908-0 - Comunicações Administrativas: Ofício
Interessados: JOSÉ JOAQUIM VERDE VARANDAS
COMUNIQUE-SE: ATENDER LEI 16.642/17 quanto ao embasamento legal

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-069
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2017-0.044.984-9 AKIRA SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR